Página 000001/000003
Registro Nº 1.510.134 09/10/2020

Protocolo nº 1.512.862 de 09/10/2020 às 08:45:20h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.134** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 32,62	R$ 9,28	R$ 6,36	R$ 1,71	R$ 2,25	R$ 1,58	R$ 0,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,48

DocuSign Envelope ID: CFC0A45E-EFFA-41D5-A49A-E4F9767A93D9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Pelo presente instrumento particular de alteração ("**Instrumento de Alteração**"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administrador**") do "**RB CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**", fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob nº 35.689.733/0001-60 ("**Fundo**") resolve o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

(A) o Fundo foi constituído, pelo Administrador, por meio do *"Instrumento Particular de Constituição do Mediolano - Fundo de Investimento Imobiliário"*, datado de 12 de novembro de 2019, o qual foi registrado junto ao 8º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 22 de novembro de 2019, sob o nº 1.496.359 ("**Instrumento Particular de Constituição**"), o qual foi alterado pelo "*Instrumento Particular de Primeira Alteração do Regulamento do Mediolano - Fundo de Investimento Imobiliário - FII*" celebrado em 20 de dezembro de 2019, e registrado no 8º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 2019, sob o nº 1.498.451 ("**Instrumento Particular de Primeira Alteração**") e pelo "*Instrumento Particular de Segunda Alteração do Regulamento do RB Capital Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário - FII*" celebrado em 31 de janeiro de 2020, o qual foi devidamente registrado no 8º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em 03 de março de 2020, sob o nº 1.502.311 ("**Instrumento Particular de Segunda Alteração**");

(B) em 07 de outubro de 2020, foi deferido, pela CVM, por meio do Ofício nº 343/2020/CVM/SRE/GER-2, o pedido de modificação de determinados termos e condições da 1ª Emissão de Cotas do Fundo realizado, em 23 de setembro de 2020, de forma que a Cláusula 9.7 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**");

(C) o Administrador e o Gestor decidiram alterar a Remuneração do Gestor (conforme definida no Regulamento), de forma que a Cláusula 11.7 do Regulamento foi incluída;

(D) o Administrador, no atributo de suas funções, resolveu alterar o Regulamento, nos termos dos CONSIDERANDOS (B) e (C) acima, na forma do Anexo I ao presente Instrumento de Alteração; e

(E) o Fundo não possui cotistas até o presente momento, de modo que não se faz necessária a realização de nova aprovação pela Administradora ou assembleia geral de cotistas do Fundo, para ratificar as alterações aqui propostas;

RESOLVE alterar o Regulamento na forma do Anexo I ao presente Instrumento de Alteração

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

1.1 Aprovar, neste ato, a nova versão do Regulamento que passa a vigorar na forma do Anexo I a este Instrumento de Alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas no Regulamento, que não tenham sido expressamente

Protocolo nº 1.512.862 de 09/10/2020 às 08:45:20h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.134** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 32,62	R$ 9,28	R$ 6,36	R$ 1,71	R$ 2,25	R$ 1,58	R$ 0,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,48

DocuSign Envelope ID: CFC0A45E-EFFA-41D5-A49A-E4F9767A93D9

alteradas por este Instrumento de Alteração.

Exceto quando definido diferentemente neste Instrumento de Alteração, os termos iniciados em letra maiúscula têm o significado a eles atribuído no Regulamento.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DocuSigned by:
Daniela Bonifácio
Assinado por: DANIELA ASSARITO BONIFACIO BOROVICZ
CPF: 32033464885
Hora de assinatura: 10/8/2020 | 12:18:54 PM PDT
ICP Brasil
602AE9CC1C2045EB85AB014CB7A91D1D

Registro Nº
1.510.134
09/10/2020

Protocolo nº 1.512.862 de 09/10/2020 às 08:45:20h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.510.134** em **09/10/2020** e averbado no registro nº 1.496.359 de 22/11/2019 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Darcy Alves da Silva Cunha - Substituta do Oficial.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 32,62	R$ 9,28	R$ 6,36	R$ 1,71	R$ 2,25	R$ 1,58	R$ 0,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54,48

DocuSign Envelope ID: CFC0A45E-EFFA-41D5-A49A-E4F9767A93D9

ANEXO I